



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
Edital de abertura publicado em 30 de dezembro de 2022

**PROCESSO SELETIVO 2023.1 - EDITAL Nº 03/2023/DEAD/PROEN**  
**CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**CAMPUS ARACAJU – CAMPUS LAGARTO**

**1. DA ABERTURA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Inglês Básico” na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Aracaju e “Espanhol Básico” na modalidade a distância, ofertado pelo Campus Lagarto, para ingresso no 1º semestre de 2023.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **60 (sessenta)** vagas ofertadas pelo Instituto Federal de Sergipe para seus **Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade a Distância**.

2.2 **Público alvo:** Comunidade em geral.

2.3 **Forma de ingresso:** Sorteio Eletrônico Público

2.4 **Pré-requisito:** o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.

2.5 **Outros pré-requisitos:** Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone, computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir às aulas síncronas (ao vivo).

2.6 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Distância:** São cursos de curta duração visando a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. Os cursos de “Inglês Básico” e “Espanhol Básico” serão ofertados na modalidade a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS, com mediação e momentos síncronos (ao vivo).

A carga horária total é de 160h, distribuídas em 20 semanas, sendo 2h síncronas e 6h assíncronas por semana. Os momentos síncronos do curso de **Inglês Básico** (Campus Aracaju) ocorrerão às terças-feiras, das 19:50h às 21:50h. Os momentos síncronos do curso de **Espanhol Básico** (Campus Lagarto) ocorrerão às segundas-feiras, das 19h às 21h.

**3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por Campi, estão especificados nas tabelas abaixo:

**TABELA 1: VAGAS POR CURSO E TURNO**

<b>CAMPUS ARACAJU</b>			
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Total de vagas</b>
<b>Inglês Básico (160h)</b>	Noturno	30	<b>30</b>

TABELA 2: VAGAS POR CURSO E TURNO

CAMPUS LAGARTO			
CURSO	TURNO	Ampla Concorrência	Total de vagas
Espanhol Básico (160h)	Noturno	30	30

## 4 DA INSCRIÇÃO

### 4.1 Período de inscrição: 02/01 a 02/02/2023

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.

4.3 As inscrições serão gratuitas, realizadas somente pela Internet, mediante a realização dos seguintes procedimentos:

- I. Leitura do edital disponibilizado no portal de ingresso do IFS, <http://www.ifs.edu.br/seletivo> ou pelo site da EaD, <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
  - II. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição [https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F](https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F)
  - III. Escolher campus, curso e grupo;
  - IV. Não será permitido inscrição em mais de 1 (um) curso.
  - V. Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de campus, curso ou turno, após efetivar a inscrição.
  - VI. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser salvo, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso a todas as etapas do exame de seleção.
  - VII. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.
  - VIII. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
  - IX. Não será permitido nenhuma alteração dos dados de inscrição, exemplo curso, campus ou dados pessoais, uma vez finalizada a inscrição.
  - X. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Gestão de Ingresso - DGI/IFS neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.
- 4.5 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital nos últimos dias de inscrição.
- 4.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição não dá ao candidato o direito de participação no Processo Seletivo.

- 4.7 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 4.8 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

## 5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

---

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, que será gravado e disponibilizado na página do IFS nos links <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.2 O sorteio público acontecerá conforme cronograma no item 9.1.
- 5.3 O sorteio público será realizado através do canal oficial do Youtube do IFS, com a participação de, no mínimo, três servidores do IFS, designados pelo Chefe do Departamento de Gestão de Ingresso/Proen/IFS.
- 5.4 Cada candidato inscrito no processo seletivo terá um número de inscrição, atribuído pelo SIGAA ao finalizar o cadastro.
- 5.5 A lista dos inscritos será divulgada 3 (três) dias antes do sorteio, nos links <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.6 Será utilizada uma seed (semente) para sortear números atribuídos aos candidatos inscritos no processo seletivo.
- 5.7 Haverá uma única seed para o processo seletivo.
- 5.8 A seed será gerada a partir do número de inscritos em cada campus, curso e grupo de reserva de vagas, sendo divulgada após o encerramento das inscrições, para fins de auditoria.
- 5.9 Será sorteado um número único para cada candidato, considerando o seu número de inscrição.
- 5.10 O sorteio realizado utilizando a seed, garantirá que todos os inscritos tenham a mesma chance de compor a lista ordenada de candidatos sorteados.
- 5.11 Os candidatos serão classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas, por curso, campus e grupo de reserva de vagas, levando em consideração o número sorteado.
- 5.12 Para mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, acessar o link <http://www.ifs.edu.br/seletivo>.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

---

- 6.1 O resultado será publicado nos endereços eletrônicos nos links <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>, conforme prazos estipulados no Cronograma deste Edital, item 9.1.
- 6.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, o Departamento de Gestão de Ingresso poderá realizar outras chamadas até aproximadamente 15 dias após o início das aulas.
- 6.3 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.

## 7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

---

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente **on-line**.

7.2 Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 7.4 para o e-mail [cre.ead.aracaju@ifs.edu.br](mailto:cre.ead.aracaju@ifs.edu.br) (vagas do Campus Aracaju) ou [cre.ead.lagarto@ifs.edu.br](mailto:cre.ead.lagarto@ifs.edu.br) (vagas do Campus Lagarto) em 1 arquivo único em pdf, seguindo o cronograma da Tabela 3 do item 9.3. O email deverá ser identificado da seguinte maneira: Curso - Nome completo do candidato.

7.3 O candidato sorteado que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma da Tabela 3 do item 9.3 perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.

7.4 Documentação para os candidatos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. CPF do candidato e dos responsáveis legais (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
- III. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou equivalente OU declaração de estar cursando o Ensino Médio ou equivalente;
- IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
- V. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- VI. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VII. Comprovante de residência;

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados classificatórios. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.
- 8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo>.
- 8.4 As aulas iniciarão no dia **13 de março de 2023** com a **Aula Inaugural**.
- 8.5 Os momentos síncronos do Curso de Inglês (Campus Aracaju) ocorrerão às terças-feiras das 19:50h às 21:50h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Inglês, as aulas ocorrerão às sextas-feiras das 19:00h às 21:00h.
- 8.6 Os momentos síncronos do Curso de Espanhol (Campus Lagarto) ocorrerão às segundas-feiras das 19:00h às 21:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos do Curso de Espanhol, as aulas ocorrerão às quartas-feiras das 19:00h às 21:00h.
- 8.7 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos FIC ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso, turno ou campus após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.
- 8.8 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas.
- 8.9 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 8.10 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, às informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.11 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

- 8.12 O IFS não se responsabilizará por solicitação de envio de documentação não recebida por motivos técnicos por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação do envio. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de envio de documentação.
- 8.13 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas. Os candidatos convocados após a 1ª chamada como excedentes poderão perder até 15 dias de aulas, sem que haja reposição das referidas aulas por parte do IFS.
- 8.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
- 8.15 Os contatos e endereços do campus estão disponíveis no anexo I.
- 8.16 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone: (79) 3711-1888 ou através do e-mail [processoseletivo@ifs.edu.br](mailto:processoseletivo@ifs.edu.br).

## 9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 As atividades do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade de distância, ofertado pelos Campi Aracaju e Lagarto para ingresso no 1º semestre de 2023, obedecerão ao cronograma de atividades constante na tabela abaixo.

9.2 As convocações para a 1ª, 2ª e 3ª matrícula irão ocorrer conforme cronograma na tabela 3.

9.3 O candidato deverá acompanhar todas as convocações no portal de ingresso do IFS pelos endereços <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.

**TABELA 3 – CRONOGRAMA**

<b>ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital ( <b>portal de ingresso</b> )	30/12/2022
Inscrição online (via sistema <a href="https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=F">https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=F</a> )	02/01 a 02/02/2023
Divulgação dos candidatos inscritos	03/02/2023
Publicação da semente (SEED) e do Link do sorteio	03/02/2023
Sorteio Eletrônico Público ( <b>YouTube IFS</b> )	07/02/2023
Resultado do Sorteio Eletrônico ( <b>portal de ingresso</b> )	07/02/2023
<b>ETAPA 2 – CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA</b>	<b>DATAS</b>
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 1ª chamada ( <b>via email</b> )	08, 09, 10, 13, 14 e 15/02/2023
<b>ETAPA 3 – CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação dos aprovados para a 2ª chamada ( <b>portal de ingresso</b> )	16/02/2023
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 2ª chamada ( <b>via email</b> )	27/02 a 03/03/2023
<b>ETAPA 4 - CONVOCAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA</b>	<b>DATAS</b>
Divulgação dos aprovados para a 3ª chamada ( <b>portal de ingresso</b> )	06/03/2023
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 3ª chamada ( <b>via email</b> )	07 a 10/03/2023
<b>Início das Aulas</b>	<b>13 de março/2023</b>

**Gildevana Ferreira da Silva**  
Departamento de Gestão de Ingresso

**Frederico Chaves Sampaio Júnior**  
Departamento de Educação a Distância

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-Reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**ANEXO I**

**QUADRO DE ENDEREÇOS DOS CAMPI**

Os endereços de e-mails do *campus* listado abaixo são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas.

**LOCAL E CONTATO DOS CAMPI**

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
<b>Campus Aracaju</b>	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju, SE	<a href="mailto:cre.ead.aracaju@ifs.edu.br">cre.ead.aracaju@ifs.edu.br</a>	(79) 3711-3100
<b>Campus Lagarto</b>	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo, Lagarto, S	<a href="mailto:cre.ead.lagarto@ifs.edu.br">cre.ead.lagarto@ifs.edu.br</a>	(79) 3321-1512